



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do Processo Licitatório nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022. Obj: Contratação de empresa especializada **no fornecimento de veículo zero quilômetro, tipo Micro-ônibus fretamento de transporte sanitário (com acessibilidade- 01 cadeirante), ano fabricação – modelo 2022/2022**, por meio da Resolução SES/MG 7.791 de 21 de Outubro de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em observância a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para retificar erro material no item 2.4.1 Do prazo da garantia página 23/30, onde na especificação do produto constou garantia de 3 anos, porém o prazo de garantia do veículo tipo Micro-ônibus é de 1 (um) ano, conforme consta quadro de especificação do item, no Anexo III – Proposta Comercial. Sendo assim, na proposta consta a especificação do item por completo. A data designada para abertura da proposta será mantida, vez que, a alteração não implica ou impacta na formulação da proposta, apenas esclarece na aba garantia o prazo do veículo tipo Micro-ônibus conforme já constante na especificação do item, sem acarretar quaisquer prejuízos ao certame. Edital Retificado disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br e email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 28 de Fevereiro de 2022.

Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município